Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 156.000,00 Ficha: 00032

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 30.000,00 Ficha: 00049

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 60.000,00 Ficha: 00067

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO
Proj/Ativ.....: 2.054 - MANUT.OBRIG.PREVID.TRIB.SOCIAIS SAÚDE-RGPS

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 50.000,00 Ficha: 00113

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 55.000,00 Ficha: 00117

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 300.000,00 Ficha: 00130

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS
Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT.ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 42.000,00 Ficha: 00155

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.092 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL MAGISTÉRIO
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 45.000,00 Ficha: 00209

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.093 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 36.000,00 Ficha: 00212

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL
Proj/Ativ.....: 2.102 - APOIO REALIZAÇÃO CARNA.FESTA CIVICA\POPULAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00223

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00224

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
Proj/Ativ.....: 2.109 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 6.000,00 Ficha: 00260

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 50.000,00 Ficha: 00283

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 90.000,00 Ficha: 00315

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES RELACIONADAS A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL E ATIVIDADES DIVERSAS DAS SECRETARIAS.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 436.000,00 Ficha: 00024

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 52.000,00 Ficha: 00121

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 342.000,00 Ficha: 00137

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R$ 3.000,00 Ficha: 00148

Unid. Orc.....: 02.009.005 - FUNDEB 40%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT.ATIV. ENS.FUND - FUNDEB 40%

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 81.000,00 Ficha: 00214

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
Proj/Ativ.....: 2.099 - COORD. DO APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00218

Conta.....: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00219

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00220

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.000,00 Ficha: 00222

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO
Proj/Ativ.....: 1.193 - CONST.MELHORAME.CAMPOS FUTEBOL UND ESPORTIVA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 1.700,00 Ficha: 00226

Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 2.300,00 Ficha: 00325

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00118/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Programa.....: 0505 - SERVICOS FUNERARIOS
Proj/Ativ.....: 1.204 - INVESTIMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 6.000,00 Ficha: 00274

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.23 17:45:43 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00119/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Proj/Ativ.....: 2.069 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00159

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00117

SH3 Sistemas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00119/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.23 17:46:12 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00120/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.093 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1543000 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Valor.....: R$ 82.000,00 Ficha: 00211

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.23 17:46:36 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL

SH3 Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00121/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.093 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1543000 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Valor.....: R$ 8.000,00 Ficha: 00211

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.23 17:46:55 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL

SH3 Sistemas

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 605/2026**

**Dispões sobre a autorização de uso de veículo do Município.**

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autoriza a Srª. **Gisele Alves Machado**, efetiva no cargo de **Orientador Educacional**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Ijaci, 23 de novembro de 2026.**

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.23 17:09:21 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N° 606/2026**

**Empossar servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Ônibus escolar.**

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Dar Posse para o cargo de Provimento Efetivo de **Monitor de Ônibus Escolar**, a Srª. **Josiane de Oliveira** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, aprovada em 09º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de **13 de novembro de 2026**.

**Art. 2°** As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de novembro de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Ijaci, 23 de novembro de 2026.**

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610 Dados: 2026.11.23 17:11:02 -03'00'

**NELSON MESQUITA GALVINO**
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 212 - Segunda Feira, 23 de Novembro de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG, em cumprimento à legislação vigente, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 24/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 18/2026. O objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades desta Câmara. O certame foi adjudicado em favor das empresas SUPERMERCADO JAGELIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.563.656/0001-95, pelo valor total de R$ 1.457,30 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) referentes a sucos e copos descartáveis e da empresa J RAJAO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.233.033/0001-54, pelo valor total de R$ 1.003,00 (hum mil e três reais) referentes a tolhas picotadas, toalhas de rolos e papel higiênico. A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ijaci/MG, 23 de novembro de 2026.